



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 114, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Vide [Portaria PGR/MPF nº 562, de 18 de julho de 2022](#)

Vide [Portaria PGR/MPF nº 205, de 5 de março de 2020](#)

Vide [Portaria PGR/MPF nº 141, de 14 de fevereiro de 2020](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação favorável do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 1ª Sessão Ordinária, realizada em 4 de fevereiro de 2020 (PGEA nº 1.00.000.024597/2019-41), resolve:

Designar os Procuradores Regionais da República ANTONIO CARLOS WELTER e JANUARIO PALUDO, lotados na Procuradoria Regional da República da 4ª Região, e os Procuradores da República ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA DINIZ, ALEXANDRE JABUR, DELTAN MARTINAZZO DALLAGNOL, ROBERSON HENRIQUE POZZOBON, ATHAYDE RIBEIRO COSTA, JULIO CARLOS MOTTA NORONHA, LAURA GONCALVES TESSLER, lotados na Procuradoria da República no Paraná; RAPHAEL OTAVIO BUENO SANTOS, lotado na Procuradoria da República em Apucarana/PR, HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA, na Procuradoria da República em Paranaíba/PR, LYANA HELENA JOPERT KALLUF, na Procuradoria da República em Ponta Grossa/PR, FELIPE D'ELIA CAMARGO, na Procuradoria da República em Joaçaba/SC e JERUSA BURMANN VIECILI, lotada na Procuradoria da República do Rio Grande do Sul/RS, para atuarem em conjunto com o Procurador Regional da República DOUGLAS FISCHER, lotado na Procuradoria Regional da República da 4ª Região, nos autos nºs 1.04.000.000253/2019-05, 1.04.000.000252/2019-52, 1.04.004.000001/2019-38, 1.04.000.000256/2019-31 e 1.04.000.000254/2019-41 e em todos os feitos deles decorrentes.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 13 fev. 2020, Seção 2, p. 53.](#)